

Efetividade da Administração da Justiça no século XXI: problemas e algumas soluções

DATA	23 de agosto de 2017		
HORÁRIO	16h às 18h.	CARGA HORÁRIA	2 horas
PÚBLICO-ALVO	Magistrados, servidores e público externo.	Nº DE VAGAS	40
LOCAL	Escola Judicial do TRT/RJ – Av. Presidente Antônio Carlos, 251 – 9º andar - sala 2		
OBJETIVO	Promover reflexão sobre a gestão no Poder Judiciário a partir de estudo comparativo entre Portugal e Brasil		
CONVIDADOS	 <p>RICARDO DINIS PEDRO. Licenciado pela Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra, mestre e Doutor em Direito Público pela Faculdade de Direito da Universidade Nova de Lisboa. Advogado, consultor, assessor jurídico e pesquisador no Centro de Investigação sobre Direito e Sociedade (CEDIS) da Faculdade de Direito da Universidade Nova de Lisboa. É autor de vários artigos científicos na área do Direito Público. Atua nas áreas de Direito da Responsabilidade Civil do Estado; Administração da Justiça; Procedimento Administrativo; Processo Administrativo; Arbitragem de Direito Público; Auxílios de Estado e Incentivos Financeiros às Empresas.</p>	 <p>EVANDRO PEREIRA VALADÃO LOPES. Formado em Direito pela Universidade Federal de Juiz de Fora (MG) e Pós-Graduado em Administração Judiciária pela Fundação Getúlio Vargas (RJ), em 2007. Desembargador do Trabalho do Tribunal do Trabalho da Primeira Região. Atuou em diversas atividades de gestão do órgão, tais como a Comissão de Modernização da Gestão (2005-2008), Escola Judicial (2013-2017), Conselho de Gestão Estratégica (2008-2010), Comitê Regional de Gestão de Pessoas por Competência (2013/2015). Ministrou cursos sobre Gestão Judiciária na ENAMAT (2007) e na Escola Judicial do TRT1 (2012), além de outras atividades voltadas para a formação de magistrados.</p>	
AVALIAÇÃO	Magistrados deverão preencher formulário eletrônico de Registro Reflexivo, para realizar a autoavaliação.		
INFORMAÇÕES GERAIS	Atividade de formação inicial e continuada de magistrados do trabalho e de servidores.		
COMPETÊNCIAS	Gerais. Exercer o papel político-institucional do cargo como integrante do Poder Judiciário à vista de seus objetivos, valores e desafios. 1GPOLINST		
CERTIFICAÇÃO	A certificação ocorre por registro no Sistema de Pessoal – Ergon a partir da lista de frequência sendo a assinatura de responsabilidade do participante ao ingressar na sala de aula.		

SOLICITA-SE A OBSERVÂNCIA DA PONTUALIDADE NAS ATIVIDADES PRESENCIAIS.

INFORMAÇÕES SOBRE A FORMAÇÃO DE MAGISTRADOS

1. **SUSPENSÃO DOS PRAZOS.** Os prazos para a prática de atos decisórios poderão ser suspensos, a pedido, até o limite de 5 dias por semestre, para participação em atividades presenciais, mediante requerimento à EJ1 com antecedência mínima de **7 dias** da data do início da atividade.
2. **FREQUÊNCIA.** A frequência às atividades presenciais deve ser integral. Eventuais ausências devem ser justificadas perante a EJ1, que poderá solicitar ao aluno a realização de atividade complementar, desde que não ultrapassem 25% da carga horária do curso.
3. **AValiação.** A avaliação de aprendizagem é condição para a certificação e se dará em sala de aula, pelo docente, ou por meio do registro reflexivo a ser respondido pelo aluno no prazo impreterível de 8 (oito) dias após a conclusão da atividade.
4. **VIDEOAULAS.** A EJ1 disponibiliza, na “sala virtual” de sua página, vídeos de algumas atividades já realizadas, as quais poderão ser assistidas mediante *login* e senha do Moodle. Os magistrados que não assistiram à atividade presencial poderão fazê-lo e enviar o registro reflexivo à EJ1 para o cômputo da carga-horária, neste caso, com redução – até o limite de 10 horas por semestre.
5. **AVERBAÇÃO DE CURSOS EXTERNOS.** Atividades acadêmicas ou culturais poderão ser computadas na carga-horária, a pedido do juiz e a critério da EJ1, até o limite de 8 horas-aula semestrais, desde que se revelem compatíveis com a tabela de competências profissionais para a formação continuada de Magistrado do Trabalho, definida na Resolução ENAMAT nº 18/2015, e haja 75% de frequência presencial certificada pela entidade promotora. O pedido de averbação pode ser enviado por malote ou pelo e-mail escola.judicial@trt1.jus.br.
6. **CARGA HORÁRIA MÍNIMA SEMESTRAL.** Magistrados do Trabalho devem frequentar atividades de formação pelo período mínimo de 30 horas-aula semestrais, se vitalícios, e 40 horas-aula semestrais, se vitaliciandos. Para acompanhar os registros e a carga horária obtida nas atividades, o magistrado poderá consultar o sistema ERGON ON LINE, podendo extrair relatórios impressos.

INFORMAÇÕES SOBRE A PARTICIPAÇÃO DE SERVIDORES:

1. **INSCRIÇÃO.** O pedido de inscrição deve ser comunicado à chefia imediata, informando o nome da atividade, datas e horários. O período de inscrição deve ser observado, pois os pedidos enviados fora do prazo não serão considerados.
2. **FREQUÊNCIA.** A frequência às atividades deve ser integral. As ausências deverão ser justificadas perante a EJ1, que poderá solicitar ao aluno a realização de atividade complementar, desde que não ultrapassem 25% da carga horária do curso. A EJ1 poderá, ainda, condicionar a certificação à recuperação de aulas em turma subsequente.
3. **DESISTÊNCIA DE PARTICIPAÇÃO.** O servidor inscrito deve comunicar a desistência de participação até três dias úteis antes do início da atividade formativa pelo e-mail cursos.ej@trt1.jus.br com cópia para o e-mail da [chefia imediata](mailto:chefia.imediata). Fora deste prazo, deve entrar em contato com a secretaria da EJ1, que verificará a possibilidade de destinar a vaga a outro interessado no caso de haver lista de espera.
4. **VAGAS.** O número de vagas e os critérios de preenchimento constarão no Plano de Curso.

ESCOLA JUDICIAL DO TRT DA 1ª REGIÃO.